



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 526/2012, de 23 de outubro de 2012.

**Nomeia e constitui o Comitê de Investimentos, órgão auxiliar da Política de Investimentos do RPPS- Regime Próprio de Previdência Social, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, e o PRESIDENTE DO IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria Ministerial MPS/GM Nº 519/2011, de 24 de Agosto de 2011, com as alterações introduzidas pelo Art. 3º A, da Portaria Ministerial MPS Nº 170/2012, de 25 de Maio de 2012, combinado com o que dispõe os Artigos 41, 42 e ss, da Lei Municipal 033/2009, de 06 de Maio de 2009,**

### **R E S O L V E M:**

**Art. 1º** - Fica nomeado e constituído por este Decreto, o Comitê de Investimentos, órgão auxiliar no processo decisório, quanto à execução da política de investimentos, vinculada ao RPPS – Regime Próprio de Previdência Social e ao IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, o qual será composto exclusivamente por Servidores Públicos Municipais, detentores de cargos efetivos, participantes e vinculados ao RPPS, nos termos da Legislação em Vigor.

**§ ÚNICO:** Na composição do referido Comitê de Investimentos, será observada rigorosamente o princípio da estrutura, composição e funcionamento, conforme determina os Art. 41, 42 e ss, da Lei Municipal 033/2009, de 06 de Maio de 2009, ficando sua composição assim constituída:

#### **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

TITULAR: Maria Gorete Marca, SUPLENTE: Silvio José Lupschinski;

TITULAR: Carlos Dias Alves, SUPLENTE: Sergio Augusto Mittmann

#### **REPRESENTANTES DO CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

TITULAR: Aguinaldo Bodanese, SUPLENTE: Cacildo Antonio Theisen Benke.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 23 de outubro de 2012.

Elias Carrer  
**Prefeito**

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Carlos Alberto Caovilla  
**Diretor Presidente do Ipremed**